

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**EXERCÍCIO 2019**

*O Conselho Fiscal da Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central - FENASBAC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art.30, itens I,II e III do Estatuto, com base nos documentos examinados, nas análises procedidas e nos esclarecimentos e documentos apresentados pela Diretoria da FENASBAC, somos de opinião que os atos da administração foram praticados em obediência aos preceitos da legislação vigente, do Estatuto e do Regimento Interno da FENASBAC, estando adequadamente refletidos em suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O Conselho Fiscal opina assim pela aprovação do Conselho Gestor e posterior encaminhamento da referida documentação à deliberação e homologação da Assembleia Geral.*

*Brasília, 30 de março de 2020.*

*original assinado*

---

*Benito Lima Vasconcelos*  
*Presidente*

---

*José Augusto Alves Barros*  
*Membro Efetivo*